



Companhia de Habitação Popular de Campinas

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO  
NUMERO ANO  
333021

1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - LC 184/2017 - EHS

COHAB - ÁREA 48

SEI COHAB.2019.00002182-71

São partes neste instrumento:

- **SPE 26 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.658.448/000174, com sede Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 2009, sala 26, do Engordadouro, Jundiaí/SP, CEP 13.214660, neste ato devidamente representada por procuração por **KLEBER BARADEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG: 46.375.114-0, inscrito no CPF: 390.648.808-08, residente e domiciliado na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, nº 862, Jardim Santana Gertrudes, Jundiaí/SP, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA**;
- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**;

A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA PARCEIRA** firmaram em 21 de dezembro de 2018 Instrumento Particular de Contrato LC 184/2017 EHS COHAB - ÁREA 48 referente a aprovação de projeto nos imóveis matriculados perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob os números 36.392, 36.393 e 36.394 e através deste instrumento, resolvem aditá-lo nos termos que seguem:

**DA CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes decidem alterar a cláusula 1, nos seguintes termos:

**01 – DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO**

A **CONTRATANTE** declara sob as penas da lei ser proprietária do imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 245.220, resultado da unificação das matrículas números 36.392, 36.393 e 36.394, conforme cópia “.PDF” da certidão apresentada (Anexo A) expedida em 02/12/2020 e conduziu e/ou vem conduzindo às suas expensas, estudos de viabilidade técnica e financeira, visando ao desenvolvimento de um(a) Empreendimento Habitacional na forma de Loteamento e Condomínio Vertical no



SEI COHAB.2019.00002182-71

Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:
ELIANE MÁRCIA M. ... COHAB/SP-352.164 GERENTE JURÍDICA COHAB/CP		

EHIS-COHAB, TIPO 2, com número unidades habitacionais projetadas para 1.386, observando as disposições da Lei Federal nº 6.766/79, da Lei Federal nº 4.591/64, das Leis Estaduais, da Lei Complementar Municipal nº 184/2017 e demais leis do Município de Campinas aplicáveis à matéria, documentos estes que fazem parte deste instrumento como Anexo A.

**Parágrafo único** – Havendo alteração do número total de unidades na aprovação do projeto final, valerá o disposto na aprovação e no alvará para efeito de definição do número e tipologia de unidades totais.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes incluem as cláusulas que seguem:

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A CONTRATANTE PARCEIRA fica ciente da obrigação da CONTRATADA PARCEIRA quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 - LAI) que tem como objetivo assegurar o direito fundamental de acesso à informação em observância ao princípio constitucional da publicidade como preceito geral, visando, ainda, fomentar o desenvolvimento da cultura de transparência e de controle social na administração pública. Referida legislação determina a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a esta bem como sua divulgação.

20.1. Fica ciente, ainda, a CONTRATANTE PARCEIRA, de que é dever da CONTRATADA PARCEIRA promover a divulgação de todos os contratos celebrados, bem como de programas, ações, projetos e obras, nos termos dos incisos IV e V do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação.

21. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - As PARTES se comprometem ao cumprimento do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nacional n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD).

21.1. CONTRATANTE PARCEIRA e seus representantes legais para os fins da formalização deste instrumento de contrato, concedem, neste ato, consentimento expresso, quanto à divulgação de suas informações pessoais constantes do contrato.

21.1.1. O tratamento dos dados pessoais deste contrato pela CONTRATADA PARCEIRA são realizados com o consentimento expresso de seus titulares – representantes legais da CONTRATANTE PARCEIRA – bem como em cumprimento à obrigação legal e à execução de política pública.



SEI COHAB.2019.00002182-71

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS

OAB/SP 352.164

GERENTE JURÍDICA

COHAB/CP

21.2. As PARTES responderão por quaisquer violações às regras da Lei Geral de Proteção de Dados.

22. As PARTES declaram ter conhecimento das determinações estabelecidas no Código de Ética e de Conduta desta COHAB Campinas, disponível no sítio eletrônico: [www.cohabcp.com.br](http://www.cohabcp.com.br).

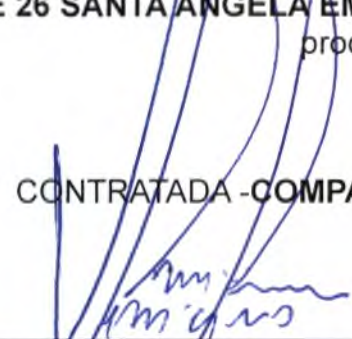
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

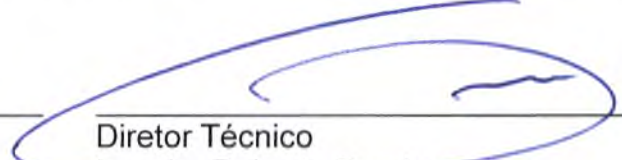
Campinas, **28 DEZ 2020**

CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
**SPE 26 SANTA ANGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** representada por  
procuração por **KLEBER BARADEL**


CONTRATADA - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
Vinicius Issa Lima Riverete

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Técnico  
Jonatha Roberto Pereira

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Paula A. L. de Angelis**  
RG: 32.129.422-1  
CPF: 309.656.358-64  
(Fim do documento)

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Gizele S. C. Gomes**  
RG: 4713738-3  
CPF: 379962888-60



SEI COHAB.2019.00002182-71

Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA (s):	COHAB:
<b>ELIANE MÁRCIA MARTINS</b> OAB/SP 352.164 GERENTE JURÍDICA COHAB/CP		